

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO .....	
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA .....	



**RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
Estado da Bahia  
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



**RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO**

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO referente ao Concurso Público 02/2023, relembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

**1.4.1.** Todos os editais, avisos, comunicados, retificações, erratas, convocações e resultados referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão publicados nos canais citados no item 1.4 deste Edital.

**1.4.1.1.** É obrigação do candidato o acompanhamento de todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público.

**1.4.1.2.** O IAN e a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA NÃO se responsabilizam pelos possíveis danos causados ao candidato que NÃO acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)

[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
Estado da Bahia  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



**1.4.1.3.** O IAN poderá encaminhar *e-mails* para todos os candidatos inscritos, informando sobre as publicações referentes a este Concurso Público, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de *spam*.

**1.4.1.3.1.** O envio de *e-mails* NÃO desobriga o candidato de acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, sendo o candidato o único responsável pelos danos advindos do NÃO acompanhamento dessas publicações.

**1.4.1.4.** Todas as publicações referentes ao Concurso Público, desde a sua abertura até a Homologação do Resultado Final, estarão disponíveis no site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) para a consulta dos interessados, e durante todo o prazo de validade deste certame.

**1.6.** As informações pertinentes referentes ao Concurso Público de que trata este Edital poderão ser prestadas através do telefone (21) 2081-6210 ou do *e-mail* [cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br), sendo que, após a publicação do Resultado Final do Concurso Público, essas informações serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA.

**10.22.** A publicação do RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS EXAMES, DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO, está Prevista para o dia **6 DE SETEMBRO de 2024**.

**10.23.** Será admitido RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO, no período de **0h1min do dia 7 DE SETEMBRO até 23h59min do dia 8 DE SETEMBRO de 2024**, considerando o Horário de Brasília, e conforme as instruções constantes no EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO.

**10.24.** O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE, TOXICOLÓGICO E O RESULTADO DOS RECURSOS serão divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA (<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), no site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e na Imprensa Oficial do Município, na data prevista de **13 DE SETEMBRO de 2024**.

**18.** Após a realização da análise dos Exames de Saúde o candidato será considerado "APTO" ou "INAPTO".

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)

[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
Estado da Bahia  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



**19.** Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- a) for ausente na etapa;
- b) deixar de apresentar qualquer documentação/exames/vacinas/laudos exigidos em conformidade com este Edital;
- c) for considerado INAPTO.

**28.** O candidato que deixar de entregar os laudos para fins do Exame Toxicológico estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

**29.** O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Comissão do Concurso e ao IAN, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

**30.** Os laudos e exames apresentados pelos candidatos serão posteriormente analisados por equipe médica, a qual indicará o Resultado Preliminar do Exame Toxicológico, expresso como “APTO” ou “INAPTO”.

**31.** O Resultado Preliminar desta Etapa, com lista nominal dos candidatos “APTOS” e “INAPTOS”, será publicado no *site* oficial da Prefeitura (<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e na Imprensa Oficial do Município, na data prevista no NOVO CRONOGRAMA.

**32.** O candidato considerado “INAPTO” que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Exames Toxicológico disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, por meio do *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)), e conforme as regras do CAPÍTULO 16 do Edital de Abertura.

**33.** O Resultado Final desta Etapa e o Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar serão publicados no *site* oficial da Prefeitura

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
Estado da Bahia  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



(<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), no site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e na Imprensa Oficial do Município, na data prevista no NOVO CRONOGRAMA.

OBS.: O candidato poderá visualizar na área do candidato, seu BOLETIM DE DESEMPENHO, onde constará às avaliações (APTO OU INAPTO).

Cruz das Almas/BA, 06 de setembro de 2024.

---

David Nascimento  
Secretário de Administração.

---

Ronilton da Silva Loiola  
Presidente do IAN

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



Edital - Concurso Público 02/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA				
OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS APENAS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.				
GUARDA CIVIL MUNICIPAL   NÍVEL MÉDIO COMPLETO				
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Exames de Saúde	Exame Toxicológico
			Nota/Conceito	Nota/Conceito
294105	ADILSON DE JESUS SANTOS	06/12/1979	Apto	Apto
314098	ADRIOMAR SANTOS LEAO	26/04/1989	Apto	Apto
298420	ALESSON ALMEIDA MORAES	14/11/2001	Apto	Apto
294662	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	29/07/1986	Apto	Apto
294183	ANDERSON SOUZA DO CARMO	18/02/1994	Apto	Apto
315180	ARISVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR	08/07/1990	Apto	Apto
296104	AYANA VITORIA CONCEICAO DOS SANTOS	08/05/2003	Apto	Apto
296881	BRUNO ALMEIDA SANTOS	25/07/1989	Apto	Apto
312801	CARLOS CLEIBE CEZARIO BARBOZA	29/03/1979	Apto	Apto
294342	CAROLINE TELES DE MENEZES SILVA	21/10/1995	Apto	Apto
295846	CÁSSIO DOS SANTOS DE ANDRADE	06/10/1993	Apto	Apto
314166	CHRISTIAN SAMUEL LAGO MATOS	25/04/2006	Apto	Apto
294196	DAILISE ARAUJO BISPO	08/01/1988	Apto	Apto
316324	DANIEL DOS SANTOS CERQUEIRA	09/10/1984	Apto	Apto
294861	DAVI SIMON NEIME	04/12/1976	Apto	Apto
316048	DAVID YGOR EMANUEL ALMEIDA DE JESUS	26/09/1998	Apto	Apto
295590	DIEGO ALVES DOS SANTOS	01/01/1988	Apto	Apto
297100	DIEGO DE SANTANA RIBEIRO	09/04/1987	Apto	Apto
306544	EDLA SANTOS NEVES REALE	08/01/1995	Apto	Apto
302071	EDVALDO MADUREIRA DE AQUINO NETO	09/12/1998	Apto	Apto
294823	ELON CONCEICAO ALMEIDA	13/01/1994	Apto	Apto
316703	EZIQUEL DE ALMEIDA SANTOS	08/09/1983	Apto	Apto
314496	FABRICIO VIANA OLIVE	28/06/1976	Apto	Apto
304746	FERNANDO CARNEIRO DOS SANTOS FILHO	11/09/1977	Apto	Apto
313875	FERNANDO MACEDO DA SILVA	19/09/1977	Apto	Apto
297630	FRANCINEY SOUZA DA COSTA	23/12/1994	Apto	Apto
296939	FRANCISCO DE JESUS TEIXEIRA	04/10/1982	Apto	Apto
296506	GEORGE NOVAES SANTOS	22/06/2000	Apto	Apto
295307	GRAZIELA BASTOS SANTOS	06/02/1985	Apto	Apto



294296	HANIEL NASCIMENTO RODRIGUES SILVA	20/05/2000	Apto	Apto
298206	IASMIM LIRIA ESPIRITO SANTO VIANA	23/03/1991	Apto	Apto
296870	IURE DOS SANTOS OLIVEIRA	03/04/1992	Apto	Apto
294461	JACKSON BORGES DA SILVA JUNIOR	03/09/1988	Apto	Apto
294475	JEAN DE SOUZA SANTOS	06/10/1993	Apto	Apto
305176	JOÃO PAULO GONZAGA LOPES.	22/06/2001	Apto	Apto
299318	JOHNATA CORREIA DE JESUS OLIVEIRA	08/01/1998	Apto	Apto
295484	JOSENILDO DE SOUZA SANTOS	07/08/1987	Apto	Apto
298970	JOSIVAN DA SILVA SANTOS	27/06/1982	Apto	Apto
306513	KLEITON MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	12/05/1990	Apto	Apto
316991	LEANDRO ALVES BELARMINO	15/07/1994	Apto	Apto
304999	LEANDRO CONCEICAO SOARES	02/01/1985	Apto	Apto
295388	LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	03/01/1990	Apto	Apto
316423	LEONIDAS GEORGE DE SOUZA MIRANDA	30/09/1988	Apto	Apto
294963	LUAN NOGUEIRA FREITAS	04/05/1992	Apto	Apto
295809	LUCAS DOS ANJOS SILVA	28/05/1990	Apto	Apto
316635	LUIZ ALBERTO CALIXTO DOS SANTOS	27/06/1976	Apto	Apto
314057	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	04/12/1997	Apto	Apto
316333	MAXSUEL MACHADO BORGES CERQUEIRA	28/08/1993	Apto	Apto
316764	MICHAEL MARASSI DE ALMEIDA	23/07/1996	Apto	Apto
316964	MILENA DE DEUS SANTOS FONSECA	01/03/2000	Apto	Apto
294237	NERIVALDO SANTOS ROCHA FILHO	27/07/1974	Apto	Apto
295721	RAPHAEL CONCEIÇÃO ALVES FREITAS	04/02/1994	Apto	Apto
316981	ROBSON DE JESUS NERI	13/07/1990	Apto	Apto
315437	RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS	29/11/1991	Apto	Apto
295624	ROMENIL CURCINO DOS SANTOS	13/04/1980	Apto	Apto
316843	ROMILDO ROSA DOS SANTOS	10/01/1979	Apto	Apto
294226	RUAN SANTOS DA SILVA	15/12/1997	Apto	Apto
300316	TAINAN GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	30/07/1994	Apto	Apto
294115	THIAGO LIMA DE SOUZA	13/06/1991	Apto	Apto
296905	WAGNER PEREIRA DE SOUZA	01/11/1995	Apto	Apto
304957	YAN DA SILVA CARNEIRO	11/08/1998	Apto	Apto
317264	YURI DE MOURA NEVES	10/04/1992	Apto	Apto



## RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
Estado da Bahia  
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



## RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas /BA e o Instituto de Avaliação Nacional – IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA referente ao Concurso Público 02/2023, lembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

**1.4.1.** Todos os editais, avisos, comunicados, retificações, erratas, convocações e resultados referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão publicados nos canais citados no item 1.4 deste Edital.

**1.4.1.1.** É obrigação do candidato o acompanhamento de todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público.

**1.4.1.2.** O IAN e a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA NÃO se responsabilizam pelos possíveis danos causados ao candidato que NÃO acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)

[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
Estado da Bahia  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



**1.4.1.3.** O IAN poderá encaminhar *e-mails* para todos os candidatos inscritos, informando sobre as publicações referentes a este Concurso Público, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de *spam*.

**1.4.1.3.1.** O envio de *e-mails* NÃO desobriga o candidato de acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, sendo o candidato o único responsável pelos danos advindos do NÃO acompanhamento dessas publicações.

**1.4.1.4.** Todas as publicações referentes ao Concurso Público, desde a sua abertura até a Homologação do Resultado Final, estarão disponíveis no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) para a consulta dos interessados, e durante todo o prazo de validade deste certame.

**1.6.** As informações pertinentes referentes ao Concurso Público de que trata este Edital poderão ser prestadas através do telefone (21) 2081-6210 ou do *e-mail* [cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br), sendo que, após a publicação do Resultado Final do Concurso Público, essas informações serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA.

**10.22.** A publicação do RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA está prevista para o dia **6 DE SETEMBRO de 2024**.

**10.23.** Será admitido RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, **no período de 0h1min do dia 7 DE SETEMBRO até 23h59min do dia 8 DE SETEMBRO de 2024**, considerando o Horário de Brasília, e conforme as instruções constantes no EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

**10.24.** O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E O RESULTADO DOS RECURSOS serão divulgados no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA (<http://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e na Imprensa Oficial do Município, na data prevista de **13 DE SETEMBRO de 2024**.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)

[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
Estado da Bahia  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



**29.** A publicação dos Resultados Preliminar e Definitivo da Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos APTOS, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP

**38.** Em caso de recurso contra a Avaliação Psicológica, o candidato considerado “INAPTO” deverá adotar o seguinte procedimento:

- a) Para fundamentar as razões de defesa, o candidato, a seu critério, poderá ser assessorado por um psicólogo legalmente nomeado seu procurador, regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, conforme as normas do Conselho Federal de Psicologia, a quem será aberta vista do material produzido pelo requerente em entrevista devolutiva, em data agendada pelo Instituto IAN e observados os procedimentos previstos em edital. O candidato deverá manifestar o interesse de ser assessorado por psicólogo em período específico.
- b) Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
- c) O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
- d) Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da não recomendação.
- e) O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
- f) Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo nomeado, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato, referentes à Avaliação Psicológica. O psicólogo

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)

[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
Estado da Bahia  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.

g) Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA ou que tenham vínculo como Instituto IAN.

h) Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo Instituto IAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua não recomendação.

i) A entrevista de devolução não possuirá caráter de reaplicação ou reavaliação da Avaliação Psicológica, tampouco recursal, para aqueles que não tenham interposto o recurso tempestivamente.

j) A sessão de atendimento ao candidato que manifestar interesse em interpor recurso contra a Avaliação Psicológica será considerada como “entrevista de devolução”, uma vez que o candidato tomará conhecimento, nesta sessão, dos fatores que determinaram a sua não recomendação.

k) O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da entrevista devolutiva, por meio do site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)).

l) O recurso interposto será analisado por uma Comissão de Psicólogos, nomeada pelo Instituto IAN, que será independente da Comissão responsável pela aplicação e análise da Avaliação Psicológica.

39. A análise do recurso cabe à Comissão de Psicólogos e a solução dos recursos é de competência do IAN, em instância única, e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, através do site oficial da Prefeitura (<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), do site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e na Imprensa Oficial do Município.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)

[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
Estado da Bahia  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



40. Os recursos deverão ser dirigidos ao Instituto IAN, por meio do site [www.ian.org.br](http://www.ian.org.br).

41. Os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão ELIMINADOS do certame e não figurarão na lista de classificados.

OBS.: O candidato poderá visualizar na área do candidato, seu BOLETIM DE DESEMPENHO, onde constará às avaliações (APTO OU INAPTO).

Cruz das Almas/BA, 06 de setembro de 2024.

---

David Nascimento  
Secretário de Administração.

---

Ronilton da Silva Loiola  
Presidente do IAN

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



**Edital - Concurso Público 02/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA**

**OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS APENAS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL | NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Avaliação Psicológica
			Nota/Conceito
294105	ADILSON DE JESUS SANTOS	06/12/1979	Apto
314098	ADRIOMAR SANTOS LEAO	26/04/1989	Apto
298420	ALESSON ALMEIDA MORAES	14/11/2001	Apto
294662	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	29/07/1986	Apto
294183	ANDERSON SOUZA DO CARMO	18/02/1994	Apto
315180	ARISVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR	08/07/1990	Apto
296104	AYANA VITORIA CONCEICAO DOS SANTOS	08/05/2003	Apto
296881	BRUNO ALMEIDA SANTOS	25/07/1989	Apto
312801	CARLOS CLEIBE CEZARIO BARBOZA	29/03/1979	Apto
294342	CAROLINE TELES DE MENEZES SILVA	21/10/1995	Apto
295846	CÁSSIO DOS SANTOS DE ANDRADE	06/10/1993	Apto
314166	CHRISTIAN SAMUEL LAGO MATOS	25/04/2006	Apto
294196	DAILISE ARAUJO BISPO	08/01/1988	Apto
316324	DANIEL DOS SANTOS CERQUEIRA	09/10/1984	Apto
294861	DAVI SIMON NEIME	04/12/1976	Apto
316048	DAVID YGOR EMANUEL ALMEIDA DE JESUS	26/09/1998	Apto
295590	DIEGO ALVES DOS SANTOS	01/01/1988	Apto
297100	DIEGO DE SANTANA RIBEIRO	09/04/1987	Apto
306544	EDLA SANTOS NEVES REALE	08/01/1995	Apto
302071	EDVALDO MADUREIRA DE AQUINO NETO	09/12/1998	Apto
294823	ELON CONCEICAO ALMEIDA	13/01/1994	Apto
316703	EZIQUEL DE ALMEIDA SANTOS	08/09/1983	Apto
314496	FABRICIO VIANA OLIVE	28/06/1976	Apto
304746	FERNANDO CARNEIRO DOS SANTOS FILHO	11/09/1977	Apto



313875	FERNANDO MACEDO DA SILVA	19/09/1977	Apto
297630	FRANCINEY SOUZA DA COSTA	23/12/1994	Apto
296939	FRANCISCO DE JESUS TEIXEIRA	04/10/1982	Apto
296506	GEORGE NOVAES SANTOS	22/06/2000	Apto
295307	GRAZIELA BASTOS SANTOS	06/02/1985	Apto
294296	HANIEL NASCIMENTO RODRIGUES SILVA	20/05/2000	Apto
298206	IASMIM LIRIA ESPIRITO SANTO VIANA	23/03/1991	Apto
296870	IURE DOS SANTOS OLIVEIRA	03/04/1992	Apto
294461	JACKSON BORGES DA SILVA JUNIOR	03/09/1988	Apto
294475	JEAN DE SOUZA SANTOS	06/10/1993	Apto
305176	JOÃO PAULO GONZAGA LOPES.	22/06/2001	Apto
299318	JOHNATA CORREIA DE JESUS OLIVEIRA	08/01/1998	Apto
295484	JOSENILDO DE SOUZA SANTOS	07/08/1987	Apto
298970	JOSIVAN DA SILVA SANTOS	27/06/1982	Apto
306513	KLEITON MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	12/05/1990	Apto
316991	LEANDRO ALVES BELARMINO	15/07/1994	Apto
304999	LEANDRO CONCEICAO SOARES	02/01/1985	Apto
295388	LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	03/01/1990	Apto
316423	LEONIDAS GEORGE DE SOUZA MIRANDA	30/09/1988	Apto
294963	LUAN NOGUEIRA FREITAS	04/05/1992	Apto
295809	LUCAS DOS ANJOS SILVA	28/05/1990	Apto
316635	LUIZ ALBERTO CALIXTO DOS SANTOS	27/06/1976	Apto
316264	LUIZ ALBERTO GOMES DA CRUZ FILHO.	24/02/1995	Apto
314057	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	04/12/1997	Apto
316333	MAXSUEL MACHADO BORGES CERQUEIRA	28/08/1993	Apto
316764	MICHAEL MARASSI DE ALMEIDA	23/07/1996	Apto
316964	MILENA DE DEUS SANTOS FONSECA	01/03/2000	Apto
294237	NERIVALDO SANTOS ROCHA FILHO	27/07/1974	Apto
295721	RAPHAEL CONCEIÇÃO ALVES FREITAS	04/02/1994	Apto
316981	ROBSON DE JESUS NERI	13/07/1990	Apto
315437	RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS	29/11/1991	Apto
295624	ROMENIL CURCINO DOS SANTOS	13/04/1980	Apto
316843	ROMILDO ROSA DOS SANTOS	10/01/1979	Apto
294226	RUAN SANTOS DA SILVA	15/12/1997	Apto
300316	TAINAN GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	30/07/1994	Apto



294115	THIAGO LIMA DE SOUZA	13/06/1991	Apto
298954	TIAGO BRITO SANTOS	02/03/1985	Apto
296905	WAGNER PEREIRA DE SOUZA	01/11/1995	Apto
304957	YAN DA SILVA CARNEIRO	11/08/1998	Apto
317264	YURI DE MOURA NEVES	10/04/1992	Apto